



Unifisa
CONSÓRCIO NACIONAL

Guia do Contemplado

Nossos contatos:
Unifisa Administradora Nacional de Consórcios
Av. Marte, 525 – Centro de Apoio I – Alphaville
Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06541-005

Tel/WhatsApp:
(11) 3039-2300

contemplado@consorciounifisa.com.br
www.unifisa.com.br

Guia do Contemplado

➤ SUMÁRIO

O processo de análise para liberação do crédito, ocorrerá em 4 etapas:



ETAPA 1 – ANÁLISE DE CRÉDITO.....PÁGINA 01



ETAPA 2 – AVALIAÇÃO DO BEM.....PÁGINA 05



ETAPA 3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.....PÁGINA 06



ETAPA 4 – PAGAMENTO.....PÁGINA 07

Este guia foi preparado para facilitar a utilização do seu crédito após a contemplação. Siga atentamente às orientações.



Parabéns
**VOCÊ ACABA DE SER
CONTEMPLADO!
PREPARE-SE!**

É com muita alegria que celebramos sua conquista! Você foi contemplado pela **UNIFISA**, e estamos animados por fazer parte desse momento especial da sua vida.

Agora, é importante que você verifique as informações e prepare a **documentação** necessária para avançar com a aquisição do seu bem.

Conte conosco para ajudar em cada etapa desse processo. Estamos aqui para garantir que você tenha uma experiência incrível!

1. ANÁLISE DE CRÉDITO

A Administradora após receber todos os documentos solicitados abaixo realizará a análise de cadastro em até 3 dias úteis, e poderá solicitar documentos complementares ou substitutivos.

OBSERVAÇÕES:

- O consorciado deverá estar com suas obrigações financeiras em dia;
- O cadastro aprovado tem validade de 60 dias.
- O consorciado e fiador terão o nome consultado nos Serviços de Proteção ao Crédito e não poderá constar apontamentos.

1.1 DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO

Os documentos de cadastros deverão ser enviados através da Plataforma. Para enviar agora – **CLIQUE AQUI**

Selecione: “Nova solicitação” para o início do seu processo.
Ao final será gerado o número de protocolo.

A. Pessoa Física

- Ficha Cadastral – devidamente preenchida e assinada – **CLIQUE AQUI**
- RG e CPF (validade de 10 anos da data de emissão) ou CNH (na validade) – Se casado ou união estável apresentar documento do cônjuge;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento atualizada.



- Comprovante de residência atual - validade de até 60 dias da data de emissão (conta de telefone/celular, água, luz e gás). Em sua *titularidade;

- *Titularidade - Serão considerados comprovante em demais titularidades quando: 1. Em nome dos Pais, se Indicado na Ficha Cadastral, item "Mora com os Pais"- Sim; 2. Em nome do Cônjuge quando esse for informado na Ficha Cadastral; 3. Informado "Aluguel"- Sim, com apresentação da Declaração com reconhecimento de firma do Locatário e/ou Contrato de aluguel.

- Caso não tenha comprovante de endereço em seu nome, apresentar uma declaração de endereço feita pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida anexando comprovante de endereço no nome do proprietário do imóvel

- Comprovante de rendimentos conforme categoria profissional (verificar abaixo)

A comprovação de renda deve ser apresentada conforme a atividade profissional atual e acrescido de outros rendimentos (se houver), comprovando no mínimo 03 (três) vezes o valor da parcela;

- **OBSERVAÇÕES:**

- 1. Caso o consorciado não possua renda equivalente a solicitada, a Administradora manterá a solicitação do fiador,
- 2. Em caso de não identificação de renda, a Administradora solicitará Devedor Solidário, que assumirá os deveres regulares em conjunto com consorciado.

- Ambos deverão apresentar documentação e comprovar a renda estipulada conforme item **A. Pessoa Física.**



Categorias profissionais:

Clique no link de acordo com a sua categoria.

- a) [Trabalhador com Registro em Carteira \(CLT\).](#)
- b) [Autônomo: Trabalhador sem vínculo empregatício.](#)
- c) [Profissional Liberal \(Dentistas, Contador, etc.\).](#)
- d) [Empresário.](#)
- e) [Aposentado/Pensionista.](#)
- f) [Funcionário Público.](#)
- g) [Produtor Rural.](#)



B. Pessoa Jurídica

- Documentação dos sócios/administradores e comprovação de renda, conforme **item A – Pessoa Física**;
- Ficha Cadastral Pessoa Jurídica devidamente preenchida e assinada, conforme consta no Contrato Social (assinatura individual ou em conjunto pelos sócios) – **CLIQUE AQUI**
- Cópia do Contrato Social, última alteração de participação dos sócios;
- Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Breve Relato Atualizada; A comprovação de renda deve ser apresentada conforme os itens abaixo, comprovando no mínimo 03 (três) vezes o valor da parcela;
- Comprovante de endereço atual e em *titularidade empresa - validade de até 60 dias da data de emissão (conta de telefone, água, luz e gas);

*Titularidade – Serão considerados comprovantes em demais titularidades quando corresponder ao endereço do CNPJ e:

1. Em nome dos sócios; 2. Imóvel alugado, com apresentação da Declaração com reconhecimento de firma do Locatário e/ou Contrato de aluguel.

● OBSERVAÇÕES:

- 1. Caso o consorciado não possua renda equivalente a solicitada, a Administradora manterá a solicitação do fiador,
- 2. Em caso de não identificação de renda, a Administradora solicitará Devedor Solidário, que assumirá os deveres regulares em conjunto com consorciado.
- Ambos deverão apresentar documentação e comprovar a renda estipulada conforme item **A. Pessoa Física.**

Clique no link de acordo com a sua categoria:

a) [Empresas não-optantes do SIMPLES Nacional.](#)

b) [Empresas optantes do SIMPLES Nacional.](#)

1.2 ESCOLHA DO BEM

Informe a opção de utilização do crédito:

- A. Aquisição de veículo Zero KM;
- B. Aquisição de veículo seminovo; Até 10 anos de fabricação.
- C. [Quitação Total de Financiamento \(para essa modalidade deverá apresentar uma garantia provisória - carro\)](#)

Após definição, enviar a solicitação de faturamento preenchida –

CLIQUE AQUI

● OBSERVAÇÕES:

- 1. Em caso de aquisição de Reboque e Semirreboque, será necessário a apresentar garantia real complementar. O bem deverá cobrir o saldo devedor.

2. AVALIAÇÃO DO BEM

Se optou por veículo zero km, seu bem não precisará passar pela avaliação, mas se optou pelo veículo seminovo ou quitação total do financiamento, por gentileza seguir os passos abaixo:

- **Enviar a cópia do DUT ou CRLV-e** (recibo de compra e venda em branco).
- **Apresentar laudo de avaliação com precificação** (valor).

Com o objetivo de agilizar a sua busca por empresas de avaliação, indicamos a **CARFACTS**. Se optar por essa empresa, encaminharemos os dados para a avaliadora, que em contato com consorciado ou vendedor agendará melhor horário, local, valor e modalidade de avaliação. O valor avaliado determinará o limite de crédito a ser liberado.

- **Quitação total de financiamento:** - **CLIQUE AQUI** para verificar as etapas do processo da avaliação do bem principal e da garantia provisória.



3. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA! (GRAVAME)

Após aprovação do laudo, encaminharemos um e-mail com:

• **Autorização de faturamento** – Na autorização solicitaremos o envio dos seguintes documentos:

- Veículo Zero KM – Nota fiscal (com alienação fiduciária a favor da Unifisa) e dados bancários do fornecedor.
- Veículo Seminovo (aquisição de particular) – DUT ou ATPV-e preenchido, assinado e com firma reconhecida e dados bancários do fornecedor.
- Veículo Seminovo (aquisição de loja) – DUT ou ATPV-e preenchido, assinado e com firma reconhecida, Nota fiscal (com alienação fiduciária a favor da Unifisa) e dados bancários do fornecedor.

• **Boleto da taxa de Registro** – Enviar o comprovante;



4. PAGAMENTO



Estamos muito próximo do seu sonho!

Assim que recebermos os documentos da etapa 3, enviaremos o contrato de alienação para assinatura das partes.

O pagamento será efetuado em até 2 dias úteis, a partir da data do recebimento dos documentos acima, lembrando que o consorciado deverá estar com suas obrigações financeiras em dia.

Para segurança do consorciado, ressaltamos a importância da regularização do bem junto a Detran com a emissão do documento de propriedade do veículo em sua titularidade constando a alienação fiduciária a nosso favor.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DO BEM

Estão previstas as seguintes despesas relacionadas à aquisição e registro do bem, que serão informadas pela equipe da Unifisa no decorrer do processo, dentre elas:

- **Avaliação do Veículo por empresa especializada;**
- **Registro do contrato de alienação do veículo;**
- **Emissão do documentos de propriedade do bem junto ao Detran.**

É possível utilizar até *10% do crédito para pagamento das despesas com documentação do veículo, bem como seguro.

*10% (dez por cento) do crédito para despesas com documentos inerentes à compra de bens móveis desde que o valor da garantia apresentada seja igual ou superior ao saldo devedor;

Guia do Contemplado

Carros



Unifisa
CONSÓRCIO NACIONAL